



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0215/2018, de 04 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0138/2018, de 13 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0138/2018, de 13 de março de 2018, que trata de autorização da renovação do afastamento do servidor docente **Luiz Carlos Aires Macedo**, no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, em Ponta Grossa, no Paraná.

§1º: Onde se lê: “Professor do Centro de Engenharias, do Centro Multidisciplinar de Angicos”, leia-se: “Professor do Departamento de Ciência e Tecnologia, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas”.

§2º: Onde se lê: “Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UFTPR”, leia-se: “Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor